

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 12 de março de 2026

Ano VII | Edição nº 1245



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE LINDÓIA (CNPJ 45678000000183) em 12/03/2026 às 16:21:09 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/7b6c-0dfa-5e97-155f-26>

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.670, DE 11 DE MARÇO DE 2026.**

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 340, de 20 de fevereiro de 2026;

Considerando o parecer administrativo educacional da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0066/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. EVANDRO DA SILVA NETO, portador do CPF nº 568.***.***-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Música, a evolução funcional pela via acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 1, NÍVEL VI, GRAU A**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.671, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a evolução funcional, de que se trata o artigo 37 a 39, da Lei Municipal 1.154 de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no processo administrativo nº 375, de 25 de fevereiro de 2026;

Considerando o parecer administrativo educacional da Graboski Advogados Associados, parecer nº 0067/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. EVANDRO DA SILVA NETO, portador do CPF nº 568.***.***-49, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Música, a evolução funcional pela via não acadêmica, passando a receber a remuneração correspondente a **FAIXA 1, NÍVEL VII, GRAU A**, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do requerimento, conforme processo administrativo acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.672, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **AILTON DE PAULA**, portador do CPF nº 024.***.***-55, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 25º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de março de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 12 de março de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

Diretor de Administração



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7b6c-0dfa-5e97-155f-26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1245, ano VII, veiculado em 12 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 12/03/2026 às 16:21:09 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7b6c-0dfa-5e97-155f-26>